



PORTARIA Nº 335, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1969, 04/08/2020

“Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos conselheiros do Conselho Fiscal e Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social – PREVIMAR”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a situação enfrentada pelo Município de Alto Araguaia, a exemplo do que acontece em todo o mundo, em decorrência da pandemia de Covid-19, impõe diversas medidas, entre elas a necessidade de evitar aglomerações;

CONSIDERANDO que a realização das eleições para escolha de representante dos servidores públicos municipais para o conselho fiscal e conselho curador do Fundo Municipal de Previdência Social – PREVIMAR, acabaria por causar aglomerações;

CONSIDERANDO o bom serviço prestado pelos atuais conselheiros, bem como a necessidade de preservar a saúde dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO que a prorrogação de mandato dos mesmos, não importará em qualquer prejuízo aos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020, o mandato dos membros do Conselho Fiscal e Conselho Curador, do Fundo Municipal de Previdência Social – PREVIMAR, de que trata a Portaria nº 389/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de agosto de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
